



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 87

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar para comporem as Juntas Apuradoras do pleito de 3 outubro próximo vindouro,

- 1) para suplentes dos membros da Junta de FILADELFIA, 71a. zona, Salomão José de Sousa e Messias Franco de Sousa;
- 2) na 28a. zona, sediada em PORTO NACIONAL, membros - Fabrício Cesar Freire e Padre Lazaro Noel Camargo, suplentes - Joaquim Costa Campos e Jefferson Reis; e
- 3) na 4a. zona, sediada em ARRAIAS, membros - Francisco Batista de Araújo e Miguel Sousa Santos, e suplentes - Adeli na Alcantara Abreu e Reverendo Pedrocilio Silva Guedes.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 27 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE